

PORTARIA Nº 092/2023-GP DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores SAMANTHA RAQUEL PINHEIRO RODRIGUES Matrícula 5970173, FISCAL TITULAR e CAMILLA SOUZA JACOB Matrícula 5970167, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 024/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa MAAR NAVEGAÇÃO E TERMINAIS LTDA. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 27 de março de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 919623**PORTARIA Nº 090/2023-GP DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores SAMANTHA RAQUEL PINHEIRO RODRIGUES Matrícula 5970173, FISCAL TITULAR e CAMILLA SOUZA JACOB Matrícula 5970167, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 020/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 27 de março de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 919619**PORTARIA Nº 091/2023-GP DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores SAMANTHA RAQUEL PINHEIRO RODRIGUES Matrícula 5970173, FISCAL TITULAR e CAMILLA SOUZA JACOB Matrícula 5970167, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 021/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 27 de março de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 919620**PORTARIA Nº 088/2023-GP DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores ZILMAR BATISTA PAIVA JUNIOR Matrícula 5946513, FISCAL TITULAR e SAMANTHA RAQUEL PINHEIRO RODRIGUES Matrícula 5970173, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 023/2018, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa PPB ENGENHARIA LTDA. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 27 de março de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 919615**PORTARIA Nº 093/2023-GP DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores SAMANTHA RAQUEL PINHEIRO RODRIGUES Matrícula 5970173, FISCAL TITULAR e CAMILLA SOUZA JACOB Matrícula 5970167, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 024/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 27 de março de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 919627**PORTARIA Nº 094/2023-GP DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores SAMANTHA RAQUEL PINHEIRO RODRIGUES Matrícula 5970173, FISCAL TITULAR e CAMILLA SOUZA JACOB Matrícula 5970167, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 026/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 27 de março de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 919630**PORTARIA Nº 095/2023-GP DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores SAMANTHA RAQUEL PINHEIRO RODRIGUES Matrícula 5970173, FISCAL TITULAR e CAMILLA SOUZA JACOB Matrícula 5970167, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 027/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 27 de março de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 919631**PORTARIA Nº 082/2023-GP DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292; CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores ELIZETH FERREIRA DOS SANTOS Matrícula 5970147, FISCAL TITULAR e TIAGO PEREIRA DA SILVA Matrícula 5925230, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 015/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa MY02 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA EIRELI. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 27 de março de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 919604